ANÚNCIO DE INÍCIO

Oferta Pública sob o Rito Automático de Distribuição da 1ª (primeira) emissão de Cotas das Subclasses Sênior e Mezanino da 1ª (Primeira) Série da Classe Única do

NEWCORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 65.891.795/0001-10

No montante de até
R$ 142.500.000,00 (cento e quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais)

Código ISIN das Cotas Sênior nº BR0T15CTF021
Código ISIN das Cotas Mezanino nº BR0T15CTF013

Registro da Oferta das Cotas Sênior na CVM nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1417, em 21 de agosto de 2026
Registro da Oferta das Cotas Mezanino na CVM nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1418, em 21 de agosto de 2026

Nos termos do artigo 13 e do artigo 59 e parágrafos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a **CLASSE ÚNICA DO NEWCORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob nº 65.891.795/0001-10 ("**Classe**"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Coordenador Líder**"), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 14.820, expedido em 8 de janeiro de 2016, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88 ("**Administradora**"), e **FAR - FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de recursos, nos termos do Ato Declaratório nº 4.407, expedido em 18 de setembro de 1997, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1.017, 12º andar, CEP 04.530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 01.861.016/0001-51 ("**Gestora**"), vêm a público comunicar o início da distribuição pública primária de emissão da 1ª (primeira) série de 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) cotas da subclasse sênior da Classe ("**Cotas Sênior**"), a 1ª (primeira) série de 15.000 (quinze mil) cotas da subclasse mezanino da Classe ("**Cotas Mezanino**" e quando referidas em conjunto com as Cotas Sênior, "**Cotas**"), todas com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na data da primeira integralização das Cotas, totalizando R$ 127.500.000,00 (cento e vinte e sete milhões e quinhentos mil

reais) de Cotas Sênior, R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) de Cotas Mezanino. As Cotas serão objeto de distribuição pública sob rito de registro automático, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, exclusivamente para Investidores Profissionais, conforme definidos pelo artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Oferta").

A quantidade de Cotas Mezanino ofertadas poderá ser diminuída em virtude da Distribuição Parcial, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição do montante mínimo de 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta) Cotas Mezanino, equivalente a R$3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para os principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista (1)
1	Registro da Oferta na CVM	21/08/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início	21/08/2026
3	1ª Data de Liquidação	27/08/2026
4	Data Máxima de Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	18/02/2027

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.
(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Administradora, Gestora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para fins do disposto no "Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros" da ANBIMA, conforme em vigor, o Fundo é classificado como "Agro, indústria e comércio", tipo "Agronegócio", conforme previsto no Anexo Complementar V das "Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros".

MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO PERANTE A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO:

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04.538-132 | São Paulo – SP
A/C: João Vitor Rahal Rodrigues
Telefone: (11) 9936-1025
E-mail: ibba-miboperacoes@itaubba.com

FAR - FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1.017, 12º andar
CEP 04.530-001, São Paulo-SP

A/C: Marcos Bertomeu
Telefone: (11) 3049-9100
E-mail: operacional.fi@fator.com.br; mbertomeu@fator.com.br

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Gilberto Sabino, n° 215, 4º andar
CEP 05.425-020 I São Paulo-SP
At.: Ricardo Fuscaldi
E-mail: ofertas.funds@vortx.com.br
Telefone: (11) 3030-7170

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM
Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares
CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP
Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NA DATA DE EMISSÃO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO" DO REGULAMENTO.

São Paulo, 21 de agosto de 2026.

COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADORA

GESTORA

ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA